



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Consulta Pública nº 402, de 03 de outubro de 2017

D.O.U de 05/10/2017

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem o 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de setembro de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que dispõe sobre a **inclusão** da modalidade de emprego (aplicação) sementes na cultura do **algodão**, com LMR de 0,2 mg/kg e IS “Não determinado”, na monografia do ingrediente ativo **C70 – CLORANTRANILIPROLE**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

Art. 2º A proposta de Resolução está disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br>, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Toxicologia, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou para o fax (61) 3462-5726; ou para o e-mail cp.toxicologia@anvisa.gov.br.

§1º O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos/publicacoes>.

§2º As contribuições recebidas serão públicas e permanecerão à disposição de todos no site da Anvisa.

§3º As contribuições não enviadas no formulário de que trata o parágrafo anterior ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final do regulamento.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, após a deliberação da Diretoria Colegiada, disponibilizará o resultado da consulta pública no site da Anvisa.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria para subsidiar posteriores discussões técnicas e deliberação final da Diretoria Colegiada

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.589028/2011-65

Agenda Regulatória 2015-16: Não

Assunto: Proposta de Resolução para o ingrediente ativo **C70 – CLORANTRANILIPROLE**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003..

Área responsável: Gerência Geral de Toxicologia - GGTOX

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Proposta: Incluir a modalidade de emprego (aplicação) Sementes na cultura de Algodão, com LMR de 0,2 mg/kg e IS “Não determinado”.

ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C70	CLORANTRANILIPROLE

C70 – Clorantraniliprole

a) Ingrediente ativo ou nome comum: CLORANTRANILIPROLE (Chlorantraniliprole)

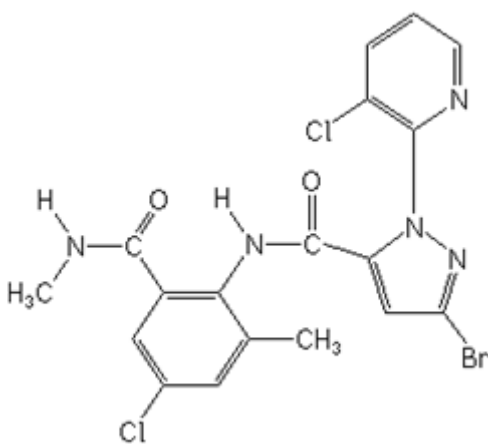
b) N° CAS: 500008-45-7

c) Nome químico: 3-bromo-4'-chloro-1-(3-chloro-2-pyridyl)-2'-methyl-6'-(methylcarbamoyl)pyrazole-5-carboxanilide

d) Massa molecular: 483,15 g/mol

e) Fórmula bruta: C₁₈H₁₄BrCl₂N₅O₂

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Antranilamida

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar nas culturas de abóbora, abobrinha, algodão, arroz, aveia, batata, brócolis, café, cana-de-açúcar, cevada, chuchu, citros, couve, couve-chinesa, couve-de-bruxelas, couve-flor, feijão, girassol, maçã, maxixe, melão, melancia, milho, milheto, pepino, pêssigo, repolho, soja, sorgo, tomate, trigo e uva.

Aplicação em sementes nas culturas de **algodão**, milho e soja.

Aplicação em solo nas culturas de algodão, amendoim, café, cana-de-açúcar, citros, fumo, melão, milho e soja.

Culturas	Modalidade de Emprego	LMR	Intervalo de
----------	-----------------------	-----	--------------

	(Aplicação)	(mg/kg)	Segurança
Abóbora ²	Foliar	0,3	1 dia
Abobrinha ²	Foliar	0,3	1 dia
Algodão	Foliar	0,2	14 dias
Algodão	Solo	0,2	(1)
Algodão	Sementes	0,2	(1)
Amendoim	Solo	0,01	(1)
Arroz	Foliar	0,2	15 dias
Aveia	Foliar	0,3	10 dias
Batata	Foliar	0,01	1 dia
Brócolis ¹	Foliar	0,7	1 dia
Café	Foliar	0,03	21 dias
Café	Solo	0,03	35 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,2	60 dias
Cana-de-açúcar	Solo	0,2	(1)
Cevada	Foliar	0,4	10 dias
Chuchu ²	Foliar	0,3	1 dia
Citros	Foliar	0,2	5 dias
Citros	Solo	0,2	14 dias
Couve ¹	Foliar	0,7	1 dia
Couve chinesa ²	Foliar	0,7	1 dia
Couve-de-bruxelas ²	Foliar	0,7	1 dia
Couve-flor ¹	Foliar	0,7	1 dia
Feijão	Foliar	0,05	7 dias
Fumo	Solo	UNA	
Girassol	Foliar	0,02	21 dias
Maçã	Foliar	0,1	14 dias
Maxixe ²	Foliar	0,3	1 dia
Melão	Foliar	0,2	7 dias
Melão	Solo	0,2	(1)
Melancia ²	Foliar	0,2	7 dias
Milho	Foliar	0,07	14 dias
Milho	Sementes	0,07	(1)
Milho	Solo	0,07	(1)
Milheto ²	Foliar	0,07	14 dias
Milheto ²	Solo	0,07	(1)
Pepino	Foliar	0,3	1 dia
Pêssego	Foliar	0,1	14 dias
Repolho	Foliar	0,7	1 dia
Soja	Foliar	0,2	21 dias
Soja	Sementes	0,2	(1)
Soja	Solo	0,2	(1)
Sorgo ²	Foliar	0,07	14 dias
Sorgo ²	Solo	0,07	(1)
Tomate	Foliar	0,3	1 dia
Trigo	Foliar	0,1	10 dias
Uva	Foliar	0,1	7 dias

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

¹ Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2010

² Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2014

UNA – Uso não alimentar.

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 1,58 mg/kg p.c.